



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 021/2001

**Concede o título de "Professor Emérito"
ao Prof. Dr. ANTONIO BAPTISTA
CAUDURO.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº MED-107/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Conselho Universitário, nos termos do artigo 256 do Regimento Geral da Universidade de Taubaté, concede o título de "**PROFESSOR EMÉRITO**" ao Dr. **ANTONIO BAPTISTA CAUDURO**, Professor Titular aposentado do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté, por sua distinção na área médica, didática e de pesquisa, contribuindo para o progresso da Universidade de Taubaté.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA